



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 233
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

Certidão nº: 72839924/2023

Expedição: 18/12/2023, às 15:43:30

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JODENILSON ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.411.953-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
190756963-4

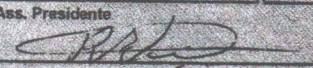
Nome
JODENILSON ARAÚJO SILVA

Filiação
 JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA
 BERNADETE ARAUJO SILVA

C.P.F. | **Documento de Identidade** | **Tipo Sang.**
 005.411.953-79 | 133716120006 SSPMA

Nascimento | **Naturalidade** | **UF** | **Nacionalidade**
 20/02/1984 | BORITI | MA | BRASILEIRA

Crea de Registro | **Emissão** | **Data de Registro**
 CREA-PI | 29/12/2014 | 27/07/2009

Ass. Presidente | **Registro no Crea**
 | 19242

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 5191 de 20/12/2006 e Lei nº 6209 de 07/05/75

FLS. Nº 234
 Rubrica _____

3º OFÍCIO
 OFICIAL Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98854-5440
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
 confere e dou fé.
 Gilcifran Andrade Miranda - Tabellão
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT030767PCSV79K4KX81RK11
 Data/Hora: 17/02/2022 15:02:15, Ato: 13.18, Total R\$
 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
 R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:19:24 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 235
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JODENILSON ARAUJO SILVA**
CPF: **005.411.953-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:24 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **1F16.C685.B13C.4964**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 37.781.440.942

FLS. Nº 236
Rubrica _____

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 005.411.953-79

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72840230/2023 e pelo CPF 005.411.953-79, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

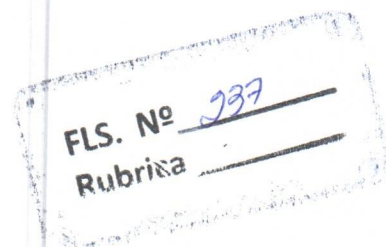
Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/12/2023 às 15:44





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

FLS. Nº 238
Rubrica _____

EMPREGADOR: JODENILSON ARAUJO SILVA

INSCRIÇÃO: 005.411.953-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2023, às 15:45:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RPRGSXPZKH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 232023
Código de validação: 9FCDBBF744

FLS. Nº 239
Rubrica _____

Número da guia: 23051601001663626.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 04 do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei **A INEXISTÊNCIA** de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS (TODAS AS COMPETÊNCIAS)** em face de **JODENILSON ARAÚJO SILVA**, brasileiro, nascido em 20/02/1984, portador do CPF nº 005.411.953-79, RG nº133716120006 GEJSP PI, filho de José Antonio Alves da Silva e Bernadete Araújo Silva, residente na Avenida Governador Nunes, s/n – Centro, CEP: 65.515-000 - Buriti/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial da Comarca, assina. Buriti-MA, 04 de dezembro de 2023.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Buriti
Matrícula 193177



CERTJUDONE-VNBUR - 232023 / Código: 9FCDBBF744
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. Nº 240
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JODENILSON ARAUJO SILVA
005.411.953-79

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.OTXT.6A09.7PAC.UF3Q.RIYP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FLS. Nº 243

Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Portadora do CNPJ 40.183.124/0001-74 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303078608
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO - Buriti/MA - CEP65515000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
310	20230056113	23/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230056156	20/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230056083	20/01/2023	BALANCO
904	T2160017313	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220267405	07/03/2022	BALANCO
002	20210240911	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210089571	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210016531	08/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20201200260	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173132	22/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2023, às 11:37:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPWGMZAU.

MAC2303078608

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. Nº 242

Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2303078579			
NIRE : 21600173132 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, (OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF/CNPJ 005.411.953-79	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JODENILSON ARAUJO SILVA		CPF 005.411.953-79	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 23/01/2023	Número 20230056113	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2023, às 11:37:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSU2XCAS.

MAC2303078579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 243
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGHARIA0@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9978-9107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 214
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.183.124/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:05 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **E125.58E6.209C.8E8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 245

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 349723/23

Data da Certidão: 29/11/2023 16:14:52

CPF/CNPJ 40183124000174 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2023 16:14:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 246
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088413/23

Data da Certidão: 29/11/2023 16:15:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40183124000174

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2023 16:15:32

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 247

Rubrica _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.183.124/0001-74
Razão Social: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

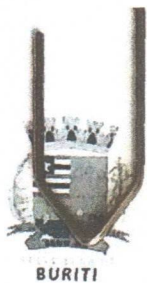
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109514377482986

Informação obtida em 18/12/2023 16:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 248

Rubrica

01/12/2023 11:23:08

USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 261/2023

AUTENTICAÇÃO:FAEFEC47428CF9A2F0875BA9C2042A81

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/12/2023.



CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 249
Rubrica _____

01/12/2023 11:25:16
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 262/2023
AUTENTICAÇÃO:9704A4FC48AE88598DCBDCDF57F3FDEF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/12/2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 242023
Código de validação: 82F1DB11E0

Número da guia: 23051601001663861.

FLS. Nº 259
Rubrica _____

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 04 do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei A INEXISTÊNCIA de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74, Inscrição Estadual 21600173132, localizada na Avenida Governador Nunes Freire, 69, Centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Elisângela Silva Vieira, Auxiliar Judiciária, 1503440, consultei e digitei. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial subscrevo e assino. Buriti-MA, 04 de dezembro de 2023.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Buriti
Matrícula 193177

Documento assinado. BURITI, 04/12/2023 14:00 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)



CERTJUDONE-VNBUR - 242023 / Código: 82F1DB11E0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. Nº 252
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
40.183.124/0001-74

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.5TCJ.64LU.OQG2.BHNN.IA8E**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

BALANÇO PATRIMONIAL**J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA****0581**

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

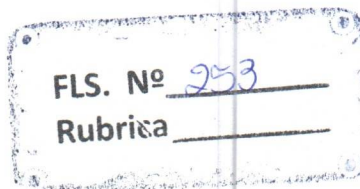
Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21600173132

Folha: 38

ATIVO

CIRCULANTE	308.200,38 D
DISPONIVEL	142.955,09 D
CAIXA	142.955,09 D
CAIXA MATRIZ	142.955,09 D
REALIZAVEL	165.245,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	165.245,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	165.245,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.000,00 D
IMOBILIZADO	300.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	300.000,00 D
VEICULOS	272.451,48 D
MOVEIS E UTENSILOS	27.548,52 D
TOTAL DO ATIVO =====>	608.200,38 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	17.407,92 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.407,92 C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.407,92 C
ICMS A RECOLHER	548,29 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	16.859,63 C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.792,46 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos)

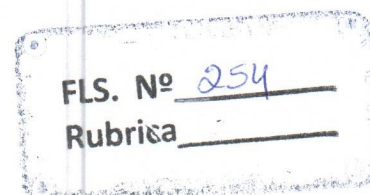
Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 13371612006 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		0581
AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000 BURITI / MA		
CNPJ : 40.183.124/0001-74	Inscrição Estadual : ISENTO	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 22/12/2020	Número Registro: 21600173132
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 39
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		
		290.792,46 C
LUCRO NO EXERCICIO		
		290.792,46 C
LUCRO NO PERIODO		
		290.792,46 C
TOTAL DO PASSIVO ==>>>		608.200,38 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos)

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 005.411.953-79
RG: 13371612006 SSP/MA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)

FLS. Nº 255
Rubrica _____

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA 2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa

FLS. Nº 256
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 257
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB N° 20210240911.
PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 18/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera o Capital Social da empresa *que era* R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando um aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por prazo indeterminado, *passa a ser* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

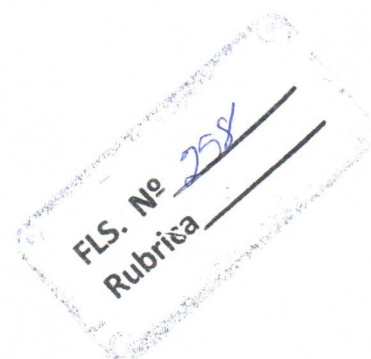
CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 18 de Janeiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

FLS. Nº 259
Rubrica _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB N° 20210089571.
PROTOCOLO: 210089571 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100383961. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JODENILSON ARAUJO SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **J S ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, nº 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

FLS. Nº 260
Rubrica _____

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FLS. Nº 261

Rubrica _____

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

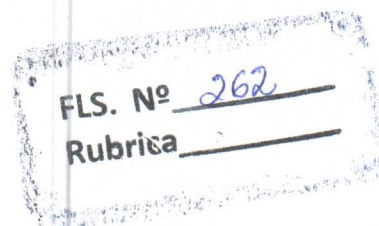
CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador





FLS. Nº 263

Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB Nº 21600173132.
PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 264
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Buriti - MA, 18/12/2020

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 265
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

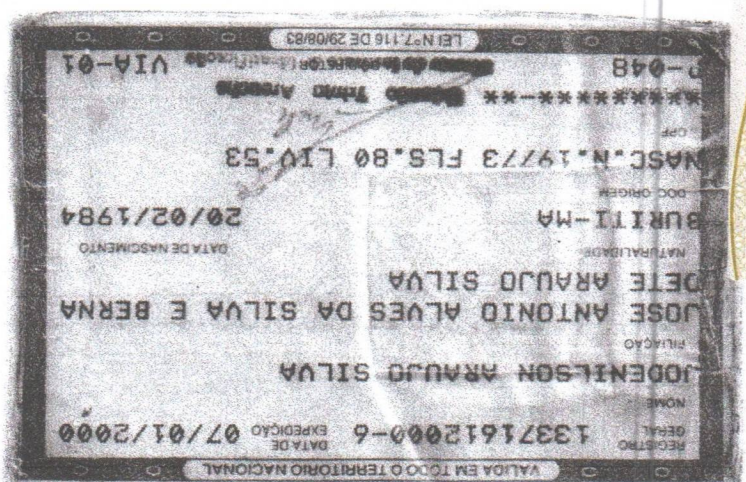
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB Nº 21600173132.
PROTOCOLO: 201200260 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410871. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em segunda-feira, 02 de maio de 2022 11:53:32 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. Nº 266
Rubrica _____



3º OFÍCIO
Cartório 3º Ofício Extrajudicial de Timon - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Pinaui | CEP 65611-200 | Timon - Maranhão
Fone: (99) 3326-8800 | Whatts: (99) 98859-5440 | (60) 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Cartório - que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Seio: AUTENT0307671XTTJJOUH48UDF85
Data/Hora: 16/05/2022 11:47:42 - Arq: 13.18 - Total R\$ 5,69 - Empl: R\$ 5,14 - FERC: R\$ 0,15 - FADEP: R\$ 0,20 - FEMP: R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

